

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**PORTARIA GAB Nº 041 /07** Teresina, 15 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11263, art. 6º de dezembro de 2003.

RESOLVE

I – Conceder até 31.12.2007, com ônus para o órgão requisitante a renovação de disposição do servidor JOSÉ WASHINGTON MACHADO OLIVEIRA, mat nº 005674-0, para prestar serviços na SETDETUR.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2007.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Gonçalves de Miranda  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB Nº 042/07** Teresina, 15 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11263, art. 6º de dezembro de 2003.

RESOLVE

I – Conceder até 31.12.2007, com ônus para o órgão requisitante a renovação de disposição do servidor JOAQUIM MARQUES DOS S. FILHO, mat nº 005690-1, para prestar serviços na Secretaria da Administração.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2007.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Gonçalves de Miranda  
SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB Nº 043/07** Teresina, 15 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11263, art. 6º de dezembro de 2003.

RESOLVE

I – Conceder até 31.12.2007, com ônus para o órgão requisitante a renovação de disposição do servidor MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 0923024-9, para prestar serviços no DETRAN.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2007.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Gonçalves de Miranda  
SECRETÁRIO

**P. P. 5179**



ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
PREVENÇÃO E CONTROLE

**PORTARIA CGE Nº 003/2007**

Teresina, 30 de janeiro de 2007

**A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de indicar representantes da Controladoria-Geral do Estado-CGE para comporem a Comissão de Acompanhamento da Realização do Concurso para provimento de cargos de AUDITOR GOVERNAMENTAL, do quadro efetivo da CGE,

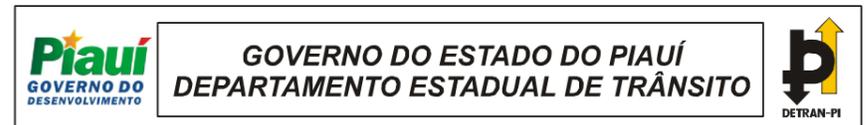
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Auditores Governamentais JOSÉ VIVEIROS DA SILVA, Classe IV “A”, matrícula 003058-9 e MOEMA FRANCA VELOSO, Classe IV “D”, matrícula 002665-4, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Realização do Concurso Público que será promovido pelo Governo do Estado do Piauí, de acordo com a Lei Complementar Nº. 057, de 07 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.11.05.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA  
Controladora -Geral do Estado

**P. P. 5157**



**PORTARIA N.º 073/2007 - GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.012508/06-20**

RESOLVE

**Art. 1.º** **CRENCIAR-EMPRESA: SAMBAIBA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPACADORALTA “CFCSAMBAIBA”** - na cidade de **FLORIANO - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** JULIMAR FARIAS DE MESQUITA;  
**Diretor Geral:** PATRICIA NUNES DE NEIVA SIQUEIRA;  
**Diretor de Ensino:** ATAIDE DE AZEVEDO DANTAS;  
**Instrutor:** WELIO REZENDE DE MESQUITA, JULIMAR FARIAS DE MESQUITA, SORAYA SIQUEIRA DA SILVA LUZ E JOAQUIM BARBOSA.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2007.

**Jesus Rodrigues Alves**  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIA N.º 074/2007 - GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.000633/07-11**

RESOLVE

**Art. 1.º** **CRENCIAR – EMPRESA: A & A SERVIÇOS LTDA “CFC SERVEMPLAC”** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;